

**PORTARIA Nº. 241/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Renovar a Portaria que designa as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **007/2016**, onde é denunciada a Enfermeira **PAOLA FERNANDA GROCHENTZ ÁVILA** – COREN-PR 209.593.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:

RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente

CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária